LEI Nº 2625-A

Projeto de Lei nº 66/11
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Cria e institui no Calendário Oficial do Município o Dia do Cantor Gospel.
Proc. nº 25939/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e passa a constar do Calendário Oficial do Município o Dia do Cantor Gospel, a ser comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de maio de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 27/05/11
no Jornal Diário
Rec. 1101 11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ PELA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA
PREFEITURA AMIGA DA CRIANÇA 2005 - 2008